



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barros, 249
06772059/0001-03 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)
Entidade: FUNDEB

DECRETO Nº 73, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.228.436,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.228.436,66	
02 06 02	FUNDEB		
219	12.361.0004.2036.0000	ENCARGOS COM MAGISTÉRIO - FUNDEB 60%	2.228.436,66
	3.1.90.11.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 110 01
	112	Transferências de FUNDEB - Central Unificada	
	290 000	FUNDEB - Magistério	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.228.436,66	
	Fontes de Recurso		
	110 01	2.228.436,66	

Anulação (-)

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 02 de dezembro de 2019



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Rua Dr. Barros, 249
06772059/0001-03 Exercício: 2019

DECRETO Nº 74, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$178.953,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		178.953,11	
01 01 06	CÂMARA MUNICIPAL		
4	01.031.0001.1001.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	40.139,14
	4.4.90.51.00.	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Recursos Ordinários	
6	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.610,00
	3.1.90.11.00.	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Recursos Ordinários	
9	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.301,70
	3.1.90.92.00.	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Recursos Ordinários	
11	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	21.763,79
	3.3.90.30.00.	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Recursos Ordinários	
12	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	4.000,00
	3.3.90.31.00.	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Recursos Ordinários	
16	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.139,51
	3.3.90.39.00.	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Recursos Ordinários	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



FUNDEB
07.967.494/0001-27 Exercício:

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: DEZEMBRO)
Entidade: FUNDEB

Descrição	Valor
Fonte Grupo 110 Transferências do FUNDEB - Central Unificada	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	18.533.161,31
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (II)	18.533.161,31
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	0,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	0,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	0,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	0,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX/X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (+I)	18.533.161,31
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	18.533.161,31
XIV - Previsão da Receita para o exercício	15.294.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	3.239.161,31
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	3.239.161,31
Fonte Grupo 112 Transferências do FUNDEB 60%	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	0,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (II)	0,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	12.705.317,93
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	12.705.317,93
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	1.354.503,96
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	1.354.503,96
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	0
XI - Possível arrecadação no período (IX/X)	0,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (+I)	0,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	0,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício	0,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	0,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	0,00
Fonte Grupo 114 Transferências do FUNDEB - Complementação da União	